

PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 002/2021 – SENAI-DR/RN

O SENAI-DR/RN torna público processo seletivo destinado à contratação de profissionais por tempo indeterminado, conforme regimento da CLT.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Processo Seletivo será realizado pelo IEL/RN e destina-se a recrutar e selecionar profissionais para o SENAI-DR/RN a fim de atuarem no cargo de Instrutor de Formação Profissional Horista, cujas áreas e unidades de atuação estão listadas no Anexo I deste edital;
- 1.2. O presente Edital e demais publicações relativas a este processo seletivo poderão ser consultadas e retiradas pelos interessados, via internet, no site <http://www.rn.iel.org.br/processos-seletivos/>;
- 1.3. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todas as listas, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este processo seletivo, deles não podendo alegar desconhecimento ou discordância;
- 1.4. Este processo seletivo é promovido por instituições de direito privado regidas pela CLT;
- 1.5. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial, na ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal;
- 1.6. O IEL/RN, bem como o SENAI-DR/RN, poderão, em qualquer fase do certame, alterar as datas apresentadas no Edital, caso seja necessário, sem que haja ressarcimento de despesas a quaisquer dos candidatos inscritos;

2. DO CARGO

CARGO: INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL/Horista	
REMUNERAÇÃO: R\$ 20,00 por hora/aula	Nº TOTAL DE VAGAS: 63
ATRIBUIÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Planejar aulas práticas e teóricas de acordo com sua especialidade;• Ministrar aulas e desenvolver atividades de aprendizagem para alunos matriculados nos cursos do SENAI nas diversas modalidades de Educação Profissional, ensinando procedimentos e técnicas de trabalho, simulando situações reais de trabalho, criando situações para revisão e incorporação de valores éticos, criando situações de trabalho em equipe, estimulando os alunos na busca de conhecimento e criando relações de sociabilidade em diferentes situações de trabalho;• Coletar informações especializadas na área de atuação, atualizando o conteúdo programático dos cursos;• Participar da elaboração e execução de planos, projetos, relatórios, ou programas de educação e tecnologias e emitir parecer, de acordo com a área específica;• Elaborar, revisar e manter atualizado o material didático a ser utilizado nos cursos;• Manter organizado e atualizado os registros do processo ensino-aprendizagem sob sua responsabilidade, lançando os dados no sistema de Gestão Escolar;• Elaborar e aplicar avaliação da aprendizagem dos alunos, analisando os resultados, com vistas a retroalimentar o processo educacional;• Realizar assessoria e consultoria técnica e tecnológica, serviços técnicos especializados, pesquisa aplicada e informação tecnológica, de acordo com sua especialidade e perfil profissional;• Elaborar Relatórios Técnicos relacionados a Projetos e Serviços;• Aplicar avaliação de satisfação dos clientes nos serviços técnicos e tecnológicos, analisando os resultados, com vistas a retroalimentar o processo de STI;• Manter atualizado e cumprir prazos de entregas de registros do processo ensino-aprendizagem e dos serviços técnicos e tecnológicos, sob sua responsabilidade, tais como: diários de classe, listas de frequência, fichas de produção, relatórios de produção de serviços técnicos e tecnológicos etc.;• Atuar como examinador em processos de certificação de pessoas, quando habilitado para tal fim;	

- Participar de encontros pedagógicos e de reuniões técnico-administrativa;
- Organizar e/ou participar de oficinas, seminários, palestras, programas de capacitação e demais eventos das áreas de educação e tecnologias;
- Zelar pela conservação e manutenção das máquinas, equipamentos e instrumentos utilizados durante o desenvolvimento das atividades;
- Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser feitas entre 05/07/2021 e até às 17h00 de 09/07/2021, na plataforma IEL Empregos (<http://empregos.rn.iel.org.br/>), através dos procedimentos abaixo:

- a) Cadastro na plataforma;
- b) Preenchimento de perfil na sessão “Meus Dados”;
- c) Candidatura na vaga de escolha, que estará aberta na própria plataforma, na sessão “Vagas”.

3.2. Após a candidatura na plataforma IEL Empregos, o candidato deverá enviar, em anexo, até as 23h59 de 09/07/2021, os arquivos listados abaixo para o e-mail ielempregos@rn.iel.org.br

- a) Currículo atualizado;
- b) Diploma/certificado que comprove a formação requerida para o cargo;
- c) Cópia da carteira de trabalho ou de declaração emitida por empresa contratante que comprove o tempo de experiência na função (a declaração deve conter, além dos dados do profissional: o nome e CNPJ da empresa, o cargo ocupado, funções exercidas, o tempo de experiência indicado com data de contratação e desligamento, assinatura do representante da empresa).

3.2.1. O e-mail deve ter como assunto REQUISITOS – [CÓDIGO DA VAGA/ÁREA] – [NOME COMPLETO DO CANDIDATO] – EDITAL 002/2021

- 3.3. A inscrição só será recebida e validada após o cumprimento, por parte do candidato, das etapas elencadas nos tópicos 3.1. e 3.2. deste edital;
- 3.4. Os arquivos anexados ao e-mail indicado no tópico 3.2. deverão estar em formato .pdf, .jpeg ou .png;
- 3.5. O IEL/RN não se responsabilizará por inscrições não recebidas por eventuais motivos de ordem técnica, problemas de tráfego de dados da internet que, porventura, interfiram no envio ou recebimento de mensagens eletrônicas;
- 3.6. Inscrições e documentos enviados fora do prazo estipulado ou em desconformidade com as orientações acima não serão considerados. O Candidato(a), deve ficar atento aos prazos (data e horários).
- 3.7. Caso um mesmo candidato se inscreva para mais de uma vaga e seja aprovado na primeira etapa (Análise Curricular) em ambas, este deverá escolher e informar ao IEL/RN, por e-mail, por qual vaga continuará concorrendo antes de seguir para segunda etapa (Prova). A escolha implicará anulação da sua participação nas demais vagas.

4. DAS ETAPAS

O processo de seleção será realizado em três etapas, conforme apresentado no quadro abaixo:

ETAPA	DESCRIÇÃO	CARÁTER
1	Análise Curricular	Eliminatório
2	Prova (Objetiva e Redação)	Eliminatório e Classificatório
3	Aula Expositiva	Classificatório

4.1. **ETAPA 1 - Análise curricular** - Nesta etapa serão avaliados os currículos e documentos comprobatórios, a fim de verificar o cumprimento ou não dos requisitos exigidos para o cargo.

4.1.1. Todos os candidatos que apresentarem a documentação comprobatória, indicando o cumprimento dos requisitos da vaga para a qual se inscreveram, estarão aprovados para a etapa seguinte da seleção.

4.2. **ETAPA 2 – Prova** – Esta etapa acontecerá na modalidade on-line, e constará de uma prova objetiva e de uma redação sobre tema específico da área escolhida no ato da inscrição.

4.2.1. A prova objetiva e a redação acontecerão em sequência, na mesma plataforma, e para realizá-las os candidatos deverão seguir as orientações de acesso que serão publicadas em comunicado posterior;

4.2.2. A prova objetiva terá 10 questões distribuídas entre as matérias de informática e atualidades;

4.2.3. Só realizarão a redação aqueles candidatos que obtiverem no mínimo 50% de acertos na prova objetiva;

4.2.4. Não será atribuída nota à prova objetiva, pois esta prova é de cunho eliminatório, tendo como critério o número mínimo de acertos indicado no tópico 4.2.3;

4.2.5. Ao fim da prova objetiva, será exibido para o candidato o número de acertos obtidos;

4.2.6. A redação terá uma nota de 0 a 10 pontos, cujos critérios de avaliação serão os níveis apresentados pelo candidato em cada competência avaliada, conforme indicado no Anexo II deste Edital, e que será calculada da seguinte forma:

$$NR = PENC1 + PENC2 + PENC3$$

NR = Nota da Redação | PENC = Pontuação Equivalente ao Nível da Competência

4.2.7. As orientações acerca da participação nesta etapa, data e horário serão informadas por e-mail e por comunicado a ser publicado na página do IEL/RN;

4.2.8. De cada área serão aprovados, para a próxima etapa, os candidatos que obtiverem as melhores notas na redação, em quantidade até três vezes maior que o número de vagas;

4.2.8.1. Em caso de empate, será considerada, para desempate, a maior quantidade de acertos na prova objetiva;

4.2.8.2. Permanecendo o empate, será considerado o maior tempo de experiência comprovado na Etapa 1.

4.3. **ETAPA 3 - Aula expositiva para banca examinadora** - Nesta etapa será avaliada a postura, a didática utilizada, a metodologia de aula e a transmissão de conhecimento técnico de cada candidato.

4.3.1. Esta etapa acontecerá de forma remota (on-line) através da plataforma *Google Meet*, e terá duração de até 25min para cada candidato, sendo divididos da seguinte forma:

4.3.1.1. 15 minutos para a ministração de aula de cunho teórico-prático para uma Banca Examinadora, composta por, no mínimo, 03 (três) membros avaliadores;

4.3.1.2. 10 minutos para perguntas da banca avaliadora.

4.3.2. As orientações acerca da participação nesta etapa, data e horário serão informadas por e-mail e por comunicado a ser publicado na página do IEL/RN;

4.3.3. Os candidatos deverão elaborar o Plano de Aula e, obrigatoriamente, enviá-lo ao e-mail ieleepregos@rn.iel.org.br, com até 24h de antecedência do horário agendado para sua participação nesta etapa. Caso não seja realizado o envio no prazo estipulado, o candidato será eliminado desta etapa.

4.3.3.1. O e-mail deve ter como assunto: PLANO DE AULA – [CÓDIGO DA VAGA/ÁREA] – [NOME COMPLETO DO CANDIDATO] – EDITAL 002/2021;

4.3.4. A pontuação atribuída a esta etapa seguirá o indicado na tabela a seguir:

REQUISITOS AVALIADOS	NOTA MÁXIMA ATRIBUÍDA	PESO
a) Estrutura do Plano de Aula	10	1
b) Coerência da aula ministrada com o plano	10	1
c) Transmissão do conhecimento e domínio do conteúdo	10	3
d) Postura	10	1
e) Comunicação	10	2
f) Didática/Dinamismo	10	2
$Nota\ Etapa\ 3 = \frac{(Na * Pa) + (Nb * Pb) + (Nc * Pc) + (Nd * Pd) + (Ne * Pe) + (Nf * Pf)}{\sum pesos}$		
N _n = Nota atribuída ao requisito avaliado P _n = Peso da nota atribuída ao requisito avaliado		

4.3.5. Estarão automaticamente reprovados os candidatos que obtiverem, na Etapa 3, nota inferior a 7 (sete) pontos;

4.3.6. Os candidatos aprovados irão compor a lista classificatória do resultado final do processo seletivo.

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Haverá a possibilidade de interposição de recursos para solicitar reavaliação do resultado das Etapas 1, 2 e 3, a saber: Análise curricular, Prova e Aula expositiva para banca examinadora, respectivamente;
- 5.2. Os recursos deverão ser enviados até as 23h59 do dia seguinte à publicação do resultado preliminar de cada uma das referidas etapas;
- 5.3. Candidatos que queiram interpor recurso deverão fazê-lo através de preenchimento do formulário anexo a este edital (Anexo III) e envio do formulário, devidamente preenchido, para o e-mail ielempregos@rn.iel.org.br
- 5.4. O e-mail deve ter como assunto: RECURSOS – [CÓDIGO DA VAGA/ÁREA] – [NOME COMPLETO DO CANDIDATO] – EDITAL 002/2021;
- 5.5. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, consistente, claro e objetivo;
- 5.6. Só será admitido um único recurso por cada etapa, por candidato;
- 5.7. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora do Processo Seletivo serão indeferidos;
- 5.8. Não serão considerados recursos enviados fora do prazo estipulado e em desconformidade com as orientações contidas neste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A nota final dos candidatos aprovados definirá a classificação no resultado final do processo seletivo. Tal nota será composta da seguinte forma:

$$NF = \frac{((NR * 3) + (NA * 7))}{10}$$

NF = Nota Final | NP = Nota da Redação (Etapa 2) | NA = Nota da Aula (Etapa 3)

- 6.2. Em caso de empate na nota final, o desempate terá como critérios:
 - 6.2.1. Maior nota na Etapa 3 (Aula expositiva)
 - 6.2.2. Maior nota na Etapa 2 (Redação)
 - 6.2.3. Maior idade
- 6.3. A lista classificatória do resultado final será organizada em ordem decrescente das notas finais.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Os aprovados de cada etapa terão seu nome publicado em listas a serem divulgadas no site do IEL/RN, na página “Processos Seletivos”;
- 7.2. Não haverá segunda chamada ou repetição de qualquer etapa do processo seletivo. Os candidatos aptos ao longo das etapas, que não comparecerem às avaliações elencadas neste Edital, serão considerados desistentes e estarão automaticamente eliminados da seleção;
- 7.3. Após o fim da seleção, o resultado será encaminhado para homologação e as possíveis convocações dos aprovados serão publicadas no site do IEL/RN;
- 7.4. Caso o candidato aprovado e convocado não queira prosseguir para os trâmites de admissão, deverá preencher formulário que lhe será enviado por e-mail, para que haja o registro da sua decisão;
- 7.5. A participação dos candidatos neste processo seletivo não implica obrigatoriedade em sua admissão;
- 7.6. Os candidatos cujos nomes constarem na lista classificatória do resultado final irão compor um banco de talentos durante os 24 meses posteriores à homologação do Processo Seletivo, cabendo ao SENAI, sob necessidade, a avaliação da conveniência e oportunidade de convocá-los ou não, conforme previsto na Resolução Nº 21/2015 – SENAI;
- 7.7. É reservada ao SENAI–DR/RN, através do IEL/RN, a possibilidade de interrupção, suspensão ou cancelamento deste processo seletivo;
- 7.8. Quaisquer alterações neste processo seletivo serão divulgadas aos candidatos através de publicação no site do IEL/RN;
- 7.9. É fundamental que os canais de contato informados pelo candidato sejam válidos, especialmente o e-mail informado na candidatura, cabendo ao participante verificar periodicamente, inclusive, as caixas de spam e lixo eletrônico;
- 7.10. A candidatura implicará autorização do candidato ao IEL/RN e ao SENAI–DR/RN para efetuar o tratamento dos dados pessoais informados no ato da inscrição, com propósito de cumprimento de obrigações para realização deste processo seletivo;
- 7.11. Os canais de contato disponíveis para atendimento aos participantes são o e-mail ieleepregos@rn.iel.org.br e o WhatsApp 98897-0893.
- 7.12. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Natal, 02 de julho de 2021.

Emerson da Cunha Batista
Diretor Regional do SENAI-DR/RN

*Os originais deste edital e seus anexos encontram-se nos autos do processo administrativo Nº 3827/2021 IEL-NR/RN.

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR UNIDADES E ÁREAS

UNIDADE: CTGAS-ER - NATAL		
ÁREA: AUTOMAÇÃO E MECATRÔNICA	Nº DE VAGAS: 02	CÓDIGO: 101
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio ou Superior completo; • Formação profissional em uma das seguintes áreas: Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Automação Industrial, Técnico em Eletroeletrônica ou em Engenharia da Computação; • 6 meses de experiência como docente de cursos e/ou disciplinas de Educação Profissional na área de automação e/ou mecatrônica; • Conhecimento em software de simulação de CLP's, em programação, configuração, instalação e utilização de CLP's. Conhecimento em sistemas supervisórios. Conhecimento em lógica ladder para CLP. Conhecimento na utilização de programador de tecnologia HART e principais instrumentos de medição e controle (pressão, temperatura, nível e vazão). 		
ÁREA: ELETROELETRÔNICA	Nº DE VAGAS: 01	CÓDIGO: 102
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio ou Superior completo; • Formação profissional em uma das seguintes áreas: Engenharia Elétrica, Técnico em Automação, Técnico em Eletrotécnica ou Técnico em Eletricidade; • 6 meses de experiência como docente de cursos e/ou disciplinas de Educação Profissional na área de eletroeletrônica. 		
ÁREA: ELETROELETRÔNICA – ÊNFASE EM ENERGIA EÓLICA	Nº DE VAGAS: 02	CÓDIGO: 103
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio ou Superior completo; • Formação profissional em uma das seguintes áreas: Engenharia Elétrica; Técnico em Automação + Especialização Técnica em Energia Eólica; Técnico em Eletrotécnica + Especialização Técnica em Energia Eólica; Técnico em Eletricidade com Ênfase em automação de sistema de combustão + Especialização Técnica em Energia Eólica; • 06 meses de experiência como docente de cursos e/ou disciplinas de Educação Profissional na área de eletroeletrônica. 		
ÁREA: ENERGIA – ÊNFASE EM SEGURANÇA	Nº DE VAGAS: 01	CÓDIGO: 104
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio ou Superior completo; • Formação profissional em uma das seguintes áreas: Engenharia Elétrica com Cursos de Formação de Socorrista e de Bombeiro Civil; ou Técnico em Eletrotécnica com Cursos de Formação de Socorrista e de Bombeiro Civil; • 6 meses de experiência como docente de cursos e/ou disciplinas de Educação Profissional na área de eletroeletrônica. 		
ÁREA: ENERGIA - GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO (GTD)	Nº DE VAGAS: 05	CÓDIGO: 105
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio ou Superior completo; • Formação profissional em uma das seguintes áreas: Engenharia Elétrica; Técnico em Eletrotécnica ou Técnico em Eletricidade com ênfase em Automação de Sistema de Combustão; • 6 meses de experiência como docente de cursos e/ou disciplinas de Educação Profissional na área de GTD. 		
ÁREA: ENERGIAS RENOVÁVEIS – ÊNFASE EM ENERGIA EÓLICA	Nº DE VAGAS: 03	CÓDIGO: 106
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio ou Superior completo; • Formação profissional em uma das seguintes áreas: Especialização Técnica em Energia Eólica, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Produção, Engenharia de Materiais, Engenharia de Petróleo, Engenharia da Computação, Geociências ou em Análise de Sistemas; • 6 meses de experiência como docente de cursos e/ou disciplinas de Educação Profissional na área de Energia Eólica. 		

ÁREA: ENERGIAS RENOVÁVEIS – ÊNFASE EM ENERGIA SOLAR	Nº DE VAGAS: 02	CÓDIGO: 107
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none">• Ensino Médio ou Superior completo;• Formação profissional em uma das seguintes áreas: Engenharia da Computação, Física,• Eletromecânica, Eletroeletrônica, Ensino médio + Qualificação Profissional em Instalador de Sistemas de Aquecimento Solar, Ensino médio + Qualificação Profissional em Eletricidade;• 6 meses de experiência como docente de cursos e/ou disciplinas de Educação Profissional na área de Energia Solar e/ou na execução de projetos de sistemas de aquecimento solar.		
ÁREA: GESTÃO E HUMANAS	Nº DE VAGAS: 02	CÓDIGO: 108
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior completo;• Formação profissional em uma das seguintes áreas: Curso Superior em Administração + Especialização em Gestão de Pessoas ou Curso Superior em Psicologia;• 06 meses de experiência como docente de cursos e/ou disciplinas de Educação Profissional.		
ÁREA: METAL MECÂNICA – ÊNFASE EM MECÂNICA	Nº DE VAGAS: 03	CÓDIGO: 109
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none">• Ensino Médio ou Superior completo;• Formação profissional em uma das seguintes áreas: Engenharia Mecânica ou Técnico em Mecânica;• Conhecimentos práticos em processos de: fabricação convencional; processo de fabricação CNC; manutenção de máquinas e equipamentos industriais;• 06 meses como docente de cursos e/ou disciplinas de Educação Profissional.		
ÁREA: METAL MECÂNICA – ÊNFASE EM SOLDAGEM	Nº DE VAGAS: 02	CÓDIGO: 110
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none">• Ensino Médio;• Curso Técnico em Soldagem ou Técnico em Sistemas a Gás ou Técnico em Mecânica + Curso de qualificação profissional em soldador multi-processo;• Conhecimentos técnicos em metrologia dimensional; conhecimentos práticos em soldagem SMAW, GMAW, FCAW, GTAW e OAW e processos de corte a Plasma e Oxicorte; conhecimentos em desenho técnico mecânico;• Ter experiência mínima de 06 meses como docente de cursos e/ou disciplinas de Educação Profissional.		
ÁREA: REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO	Nº DE VAGAS: 02	CÓDIGO: 111
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none">• Ensino Médio ou Superior completo;• Formação profissional em uma das seguintes áreas: Curso superior Engenharia Mecânica ou Curso Técnico em Refrigeração e Climatização;• Ter conhecimentos teóricos e práticos em refrigeração residencial, comercial e industrial; ter conhecimentos de eletricidade e de comandos elétricos aplicados à refrigeração e climatização comercial e industrial; ter conhecimento de manutenção e instalações de condicionadores de ar Split System e multisplits (bi, tri e tetra Split) convencional e com tecnologia <i>Inverter</i>; ter experiência com sistemas de refrigeração com fluidos R290 (propano), CO2, amônia (R717) e HFCs; ter conhecimento em sistema de climatização VRF (fluxo de refrigerante varável); ter conhecimento em sistemas de climatização com água gelada/Chiller;• Ter experiência mínima de 6 (seis) meses como docente de cursos e/ou disciplina de educação profissional em refrigeração e climatização.		
ÁREA: SEGURANÇA E SAÚDE	Nº DE VAGAS: 02	CÓDIGO: 112
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none">• Ensino Médio;• Formação profissional: Curso Técnico de Segurança no Trabalho, Curso de Formação de Socorrista e Curso de Formação de Bombeiro;• Ter experiência mínima de 06 (seis) meses como docente de cursos e/ou disciplinas de Educação Profissional na área. Ter experiência de atuação em parques eólicos.		
ÁREA: TELECOMUNICAÇÕES	Nº DE VAGAS: 02	CÓDIGO: 113
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none">• Ensino Médio ou Superior completo;		

<ul style="list-style-type: none">Formação profissional em uma das seguintes áreas: Curso superior em engenharia elétrica; Curso técnico em telecomunicações; Curso técnico em eletrotécnica + Experiência profissional mínima de 6 (seis) meses na área de telecomunicações;Ter atuado, no mínimo por 06 (seis) meses, como docente de cursos e/ou disciplina de educação profissional na área de telecomunicações.		
ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ÊNFASE EM REDES DE COMPUTADORES	Nº DE VAGAS: 02	CÓDIGO: 114
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none">Ensino Médio ou Superior completo;Formação profissional em uma das seguintes áreas: Curso superior em Engenharia da Computação (Diplomado ou estudante a partir do 5º período); Curso Superior em Tecnologia da Informação (Diplomado ou estudante a partir do 5º período); Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores (Diplomado ou estudante a partir do 5º período); Curso Técnico em Redes de computadores;Experiência profissional mínima de 6 (seis) meses na área de redes;Desejável experiência, no mínimo por 6 (seis) meses, como docente de cursos e/ou disciplina de educação profissional na área de estrutura de redes de computadores;Conhecimento em redes de computadores; e/ou configuração e operação de servidores; e/ou computação em nuvem; e/ou cabeamento estruturado.		
ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ÊNFASE EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Nº DE VAGAS: 02	CÓDIGO: 115
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none">Ensino Médio ou Superior completo;Formação profissional em uma das seguintes áreas: Curso superior em Engenharia da Computação (Diplomado ou estudante a partir do 5º período); Curso Superior em Tecnologia da Informação (Diplomado ou estudante a partir do 5º período); Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores (Diplomado ou estudante a partir do 5º período); Curso Técnico em Redes de computadores;Experiência profissional mínima de 6 (seis) meses na área de redes;Desejável experiência, no mínimo por 6 (seis) meses, como docente de cursos e/ou disciplina de educação profissional na área de estrutura de redes de computadores;Conhecimento em programação web; e/ou linguagem de programação ou desenvolvimento de banco de dados; e/ou desenvolvimento de dispositivos móveis.		
UNIDADE: CETFA – NATAL		
ÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL – ÊNFASE EM MÁQUINAS PESADAS	Nº DE VAGAS: 01	CÓDIGO: 201
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none">Ensino Médio ou Superior Completo;Formação Profissional: Curso Técnico na área de Máquinas Pesadas ou Graduação em Engenharia Mecânica;Experiência: no mínimo 06 (seis) meses de atuação como docente na área de máquinas pesadas;CNH - Categoria D.		
ÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL	Nº DE VAGAS: 01	CÓDIGO: 202
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none">Ensino Médio Completo;Formação Profissional: Qualificação Profissional ou Curso Técnico na área de Pedreiro de Alvenaria Estrutural, Pedreiro de Alvenaria, Mestre de Obras, Pintor de Obras;Experiência: mínimo de 06 (seis) meses de atuação como docente.		
ÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL	Nº DE VAGAS: 01	CÓDIGO: 203
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none">Ensino Superior Completo - Graduação em Engenharia civil06 (seis) meses de atuação como docente.		



UNIDADE: CETCM – NATAL		
ÁREA: VESTUÁRIO – ÊNFASE EM MECÂNICA DE MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL	Nº DE VAGAS: 01	CÓDIGO: 301
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio Completo; • Mínimo de 6 (seis) meses de atuação como docente na área de mecânica de máquinas de costura industrial, preferencialmente; • Qualificação profissional na área de mecânica de máquinas de costura industrial ou experiência profissional em mecânica de máquinas de costura industrial de no mínimo 6 (seis) meses, devidamente comprovada. 		
ÁREA: VESTUÁRIO – ÊNFASE EM COSTURA INDUSTRIAL	Nº DE VAGAS: 01	CÓDIGO: 302
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio Completo; • Qualificação profissional na área de confecção do vestuário ou experiência profissional em costura industrial de no mínimo 6 (seis) meses, devidamente comprovada; • Mínimo de 6 (seis) meses de atuação como docente na área de costura industrial, preferencialmente. 		
ÁREA: ALIMENTOS E BEBIDAS – ÊNFASE EM CONFEITARIA	Nº DE VAGAS: 01	CÓDIGO: 303
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio Completo; • Mínimo de 6 (seis) meses de atuação como docente na área de confeitaria, preferencialmente; • Qualificação profissional na área de confeitaria ou experiência profissional em confeitaria de no mínimo 6 (seis) meses, devidamente comprovada. 		
ÁREA: VESTUÁRIO – ÊNFASE EM MODELAGEM INDUSTRIAL	Nº DE VAGAS: 01	CÓDIGO: 304
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio Completo; • Mínimo de 6 (seis) meses de atuação como docente na área de modelagem industrial, preferencialmente; • Qualificação profissional na área modelagem industrial ou experiência profissional em modelagem industrial de no mínimo 6 (seis) meses, devidamente comprovada. 		
ÁREA: ADMINISTRATIVA	Nº DE VAGAS: 01	CÓDIGO: 305
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Superior Completo - Graduação em Administração. • Mínimo de 6 (seis) meses de atuação como docente na área administrativa, preferencialmente. 		
ÁREA: INFORMÁTICA	Nº DE VAGAS: 01	CÓDIGO: 306
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio Completo. • Mínimo 6 (seis) meses de atuação como docente na área de informática, preferencialmente. • Qualificação profissional na área de informática ou experiência profissional em informática de no mínimo 6 (seis) meses, devidamente comprovada. 		
ÁREA: TÊXTIL	Nº DE VAGAS: 01	CÓDIGO: 307
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Superior Completo - Graduação em Engenharia Têxtil. • Mínimo de 6 (seis) meses de atuação como docente na área de têxtil e vestuário, preferencialmente. 		



UNIDADE: CETAB – SANTA CRUZ		
ÁREA: CONFEÇÃO DO VESTUÁRIO	Nº DE VAGAS: 03	CÓDIGO: 401
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none"> • Ensino médio completo; • Curso de qualificação profissional na área em que pretende atuar ou experiência profissional na ocupação pretendida de no mínimo 6 (seis) meses, devidamente comprovada. CURSOS DA ÁREA: <ul style="list-style-type: none"> • Costureiro em Tecido Plano; • Costureiro em Malha; • Costureiro em Peças Íntimas; • Polivalência em Confeção; • Riscador, Enfestador e Cortador de Roupas. 		
ÁREA: ALIMENTOS E BEBIDAS – ÊNFASE EM PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA	Nº DE VAGAS: 01	CÓDIGO: 402
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio Completo; • Curso de qualificação profissional na área em que pretende atuar ou experiência profissional na ocupação pretendida de no mínimo 6 (seis) meses, devidamente comprovada. 		
ÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL – ÊNFASE EM PINTURA E ALVENARIA	Nº DE VAGAS: 01	CÓDIGO: 403
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio Completo e formação profissional no curso que pretende atuar ou experiência profissional na ocupação pretendida de no mínimo 6 (seis) meses, devidamente comprovada. 		
UNIDADE: CETIB – MOSSORÓ		
ÁREA: ELETROELETRÔNICA	Nº DE VAGAS: 04	CÓDIGO: 501
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none"> • Curso superior de Engenharia de Energia ou Engenharia Elétrica ou Técnico em Automação + Curso Superior ou Técnico em Eletrotécnica + Curso Superior; • 06 meses de experiência como docente de cursos e/ou disciplinas de Educação Profissional. 		
ÁREA: GESTÃO E HUMANAS	Nº DE VAGAS: 03	CÓDIGO: 502
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none"> • Curso superior em Administração ou Curso de Engenharia de Produção ou Curso Superior em Letras; • 06 meses de experiência como docente de cursos e/ou disciplinas de Educação Profissional. 		
ÁREA: METAL MECÂNICA	Nº DE VAGAS: 02	CÓDIGO: 503
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none"> • Engenharia Mecânica + experiência de 6 meses comprovada na área de mecânica + curso de mecânica com no mínimo 160h ou Técnico em Mecânica + experiência de 6 meses comprovada na área de mecânica. 		
ÁREA: CONFEÇÃO DO VESTUÁRIO	Nº DE VAGAS: 01	CÓDIGO: 504
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio Completo + Curso de qualificação profissional na área que pretende atuar ou experiência profissional na ocupação pretendida de no mínimo 6 (seis) meses, devidamente comprovada. CURSOS DA ÁREA: <ul style="list-style-type: none"> • Costureiro em Tecido Plano; • Costureiro em Malha; • Costureiro em Peças Íntimas; • Polivalência em Confeção; • Riscador, Enfestador e Cortador. 		
ÁREA: REFRIGERAÇÃO	Nº DE VAGAS: 02	CÓDIGO: 505



Instituto Euvaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none">Engenharia Mecânica + Experiência de 6 meses comprovada na área de refrigeração ou Técnico em Refrigeração + curso superior + 6 meses de experiência comprovada na área de refrigeração.		
ÁREA: SEGURANÇA E SAÚDE	Nº DE VAGAS: 03	CÓDIGO: 506
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none">Curso de socorrista + curso de Bombeiro Profissional Civil + Técnico em Segurança do Trabalho + experiência de 6 meses comprovada na área de segurança do trabalho.Proficiência nas áreas de NR 33 e NR 35.		
ÁREA: ALIMENTOS E BEBIDAS	Nº DE VAGAS: 01	CÓDIGO: 507
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none">Curso Superior Completo em Nutrição ou Gastronomia + Curso na área de alimentos com Carga Horária mínima de 160h;Mínimo de 6 meses de experiência na área de Alimentos.		

**ANEXO II
CRITÉRIOS PARA CORREÇÃO DA REDAÇÃO**

COMPETÊNCIA	DESCRIÇÃO DA COMPETÊNCIA	NÍVEIS DA COMPETÊNCIA		PONTUAÇÃO EQUIVALENTE AO NÍVEL
		NÍVEL	DESCRIÇÃO	
1. Domínio da norma culta na modalidade escrita da Língua Portuguesa	O texto atende às convenções da escrita (morfossintaxe, ortografia, acentuação, pontuação, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, flexão nominal e verbal, colocação de pronomes, uso de maiúsculas e minúsculas, divisão silábica)?	NÍVEL 1	Domínio precário da norma culta, com graves e frequentes desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita;	0,75 ponto
		NÍVEL 2	Domínio razoável da norma culta, com desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita;	1,5 pontos
		NÍVEL 3	Bom domínio da norma culta, com pontuais desvios gramaticais e de convenções da escrita;	2,25 pontos
		NÍVEL 4	Muito bom domínio da norma culta, com raros desvios gramaticais e de convenções da escrita.	3 pontos
2. Compreensão do tema proposto e uso/articulação de informações e fatos para o desenvolvimento do texto	Atende ao tema? Está claro no texto o ponto de partida (ponto de vista/tese) e a conclusão? O ponto de partida e a conclusão apresentam pontos de convergência? Há articulação adequada entre as informações e sua contextualização na argumentação? O texto deixa claro que o autor mobilizou informações pertinentes e diversificadas para a argumentação?	NÍVEL 1	Desenvolvimento tangencial do tema e/ou apresenta informações, fatos e opiniões precariamente relacionados ao tema;	1 ponto
		NÍVEL 2	Desenvolvimento razoável do tema, a partir de considerações próximas do senso comum e/ou apenas apresenta informações, fatos e opiniões, ainda que pertinentes ao tema proposto;	2 pontos
		NÍVEL 3	Desenvolvimento razoável do tema e/ou seleciona informações, fatos, opiniões e argumentos pertinentes ao tema proposto, organizando-os e relacionando-os de forma pouco consistente em relação ao seu projeto de texto;	3 pontos
		NÍVEL 4	Bom desenvolvimento do tema, a partir de um repertório produtivo e de considerações que fogem ao senso comum e/ou seleciona, organiza e relaciona, de forma consistente informações, fatos, opiniões e argumentos pertinentes ao tema proposto.	4 pontos
3. Coerência e coesão do texto	O texto é coeso? Os elementos de articulação estão adequadamente utilizados?	NÍVEL 1	Desarticulação das partes do texto;	0,75 ponto
		NÍVEL 2	Articulação precária das partes do texto, devido a problemas frequentes na utilização dos recursos coesivos;	1,5 pontos
		NÍVEL 3	Articulação razoável das partes do texto, com problemas eventuais na utilização dos recursos coesivos;	2,25 pontos
		NÍVEL 4	Boa articulação das partes do texto, sem problemas graves na utilização de recursos coesivos.	3 pontos

